

TRASLADO

Bel. Genaro Haack Presta
Tabelião

HAACK PRESTA, Tabelião, que a digitei, subscrevo e assino. Dou fé.

Certifico que o ato foi assinado pelos representantes da outorgante e por mim, Tabelião, na forma acima aludida. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



SAPOPEMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Genaro Haack Presta
Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



342

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.868.265-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2006

NOME GUSTAVO BISPO MELLO

FILIAÇÃO DIONEL JOSE COSTA MELLO

ANA MARIA BISPO MELLO

NATURALIDADE LONDRINA/PR

COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE

DOC. ORIGEM C.MASC 6105, LIVRO=33A, FOLHA=275

CPF 062.258.159-70

CURRIBÁ, PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO W. ANTUNAS

DIRETOR - HPM

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1989

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 Ref. Tomada de Preço nº 01/2019.
 À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Ampliação e Reforma de escola municipal localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 - Nova Santa Bárbara, contendo: bloco principal com 05 salas de aula, cozinha, despensa, 06 salas de múltiplo uso, 02 banheiros e pátio de recreação/refeitório. Reforma e ampliação de escola municipal com execução dos serviços de: serviços preliminares; drenagem e águas pluviais; fundações; cobertura; esquadrias; pisos; vidros e espelhos; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto., da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ (418.716,81) (Quatrocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Dezesesseis reais e Oitenta e Um centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 210 (duzentos de dez) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaramos, estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguro sem geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas

BM & P Engenharia LTDA-ME, CNPJ – 29.783.005/0001-10, Endereço: Rua Cristiano Cesar Silva, nº 17, CEP 84290-000 – Centro – Sapopema-PR
bmpengenharia@hotmail.com FONE: (43) 98422-8562



necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

Nova Santa Barbara, 27 de Maio de 2019

THIAGO BISPO MELLO
RG: 12.829.135-0 SSP/PR
CPF: 096.812.849-17
REPRESENTANTE LEGAL
BM & P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 29.783.005/0001-10

BM & P Engenharia Ltda
CNPJ: 29.783.005/0001-10
R: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
Sapopema-PR - CEP 84.290-000

Thiago Bispo Mello
Engenheiro Civil
CREA-PR: 145611/D -



Bm&P
Engenharia e Arquitetura

bmpengenharia@hotmail.com


BM & P Engenharia Ltda.
Cnpj - 29.783.005/0001-10
Rua Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
Sapopema - Pr CEP 84.290-000
Fone: (43) 98422-8562

OBRA: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
CIDADE: NOVA SANTA BARBARA - PR
TP 1/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS			
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.404,38	0,81%	100,00%	3.404,38		-		-		-		-		-		-		
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	6.925,29	1,65%	20,00%	1.385,06	20,00%	1.385,06	30,00%	2.077,59	20,00%	1.385,06	100,00%	692,53		-		-		
3	FUNDAÇÕES	1.884,24	0,45%	10,00%	188,42	20,00%	376,85	35,00%	659,49	35,00%	659,49		-		-		-		
4	ESTRUTURAS	17.005,44	4,06%	10,00%	1.700,54	20,00%	3.401,09	40,00%	6.802,18	30,00%	5.101,63		-		-		-		
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	24.732,03	5,91%	15,00%	3.709,80	20,00%	4.946,41	35,00%	8.656,21	15,00%	3.709,80	15,00%	3.709,80		-		-		
6	COBERTURA	102.876,08	24,57%	10,00%	10.287,61	20,00%	20.575,22	20,00%	20.575,22	20,00%	20.575,22	20,00%	20.575,22	100,00%	10.287,61		-		
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	54.651,57	13,05%	10,00%	5.465,16	20,00%	10.930,31	20,00%	10.930,31	10,00%	5.465,16	10,00%	5.465,16	10,00%	5.465,16	20,00%	10.930,31		
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	53.940,51	12,88%	10,00%	5.394,05	10,00%	5.394,05	15,00%	8.091,08	10,00%	5.394,05	15,00%	8.091,08	15,00%	8.091,08	25,00%	13.485,13		
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	23.841,85	5,69%	10,00%	2.384,18	10,00%	2.384,18	10,00%	2.384,18	10,00%	2.384,18	20,00%	4.768,37	20,00%	4.768,37	20,00%	4.768,37		
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	127.704,09	30,50%	10,00%	12.770,41	10,00%	12.770,41	10,00%	12.770,41	10,00%	12.770,41	20,00%	25.540,82	20,00%	25.540,82	20,00%	25.540,82		
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	1.751,32	0,42%	15,00%	262,70	15,00%	262,70	15,00%	262,70	15,00%	262,70	15,00%	262,70	15,00%	262,70	10,00%	175,13		
TOTALS NO PERÍODO					11,21%	46.952,32	14,91%	62.426,28	17,48%	73.209,36	13,78%	57.707,70	16,50%	69.105,67	13,00%	54.415,73	13,11%	54.899,76	
TOTAL ACUMULADO				418.716,81	100,00%	11,21%	46.952,32	26,12%	109.378,59	43,61%	182.587,95	57,39%	240.295,65	73,89%	309.401,32	86,89%	363.817,05	100,00%	418.716,81

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE MAIO DE 2019.


THIAGO BISPO MELLO
ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 145611/D

BM & P Engenharia Ltda
CNPJ: 29.783.005/0001-10
R: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
Sapopema-PR - CEP 84.290-000









Bm&P
Engenharia e Arquitetura

bmpengenharia@hotmail.com

BM & P Engenharia Ltda.
Cnpj - 29.783.005/0001-10
Rua Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
Sapopema - Pr CEP 84.290-000
Fone: (43) 98422-8562

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 3.404,38	0,81%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
1.1.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	59,04	R\$ 1,53	R\$ 90,16	
1.1.2	LOCACAO					
1.1.2.1	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	59,04	R\$ 22,58	R\$ 1.332,96	
1.2	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
1.2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	R\$ 247,66	R\$ 1.981,26	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				R\$ 6.925,29	1,65%
2.1	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.1.1	DRENOS COM TUBOS DE PVC					
2.1.1.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,74	R\$ 59,83	R\$ 6.925,29	
3	FUNDACOES				R\$ 1.884,24	0,45%
3.1	ESTACA TIPO BROCA					
3.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	35,00	R\$ 53,84	R\$ 1.884,24	
4	ESTRUTURAS				R\$ 17.005,44	4,06%
4.1	FORMAS					
4.1.1	FORMAS PARA FUNDACOES					
4.1.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	21,79	R\$ 63,05	R\$ 1.373,87	
4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
4.1.2.1	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M2	21,79	R\$ 14,40	R\$ 313,70	
4.2	ARMADURAS					
4.2.1	ARMACAO CA-50					
4.2.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - FUNDACÕES E VIGA DE RESPALDO	KG	390,68	R\$ 14,71	R\$ 5.748,61	
4.3	CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.1	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
4.3.1.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - VIGA BALDRAME E VIGA DE RESPALDO	M3	7,77	R\$ 343,70	R\$ 2.670,69	
4.4	LAJES PRE-MOLDADAS					
4.4.1	LAJES PRE-MOLDADAS					
4.4.1.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. - COBERTURA	M2	59,04	R\$ 87,32	R\$ 5.155,42	
4.4.1.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,43	R\$ 75,61	R\$ 939,78	
4.5	ELEMENTOS DIVERSOS					
4.5.1	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS					
4.5.1.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
4.5.1.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,00	R\$ 44,55	R\$ 668,29	
4.5.1.1.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	R\$ 45,03	R\$ 135,09	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				R\$ 24.732,03	5,91%
5.1	ALVENARIA					
5.1.1	TIJOLOS FURADOS					
5.1.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	175,74	R\$ 71,06	R\$ 12.488,26	
5.2	DIVISORIAS E PAREDES					
5.2.1	DIVISORIAS					
5.2.1.1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	38,81	R\$ 315,48	R\$ 12.243,78	

A

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
6	COBERTURA				R\$ 102.876,08	24,57%
6.1	MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA					
6.1.1	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	171,00	R\$ 3,42	R\$ 584,45	
6.2	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					
6.2.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	475,12	R\$ 85,99	R\$ 40.856,23	
6.3	TELHA METALICA					
6.3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	475,12	R\$ 39,94	R\$ 18.975,90	
6.3.2	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	46,70	R\$ 49,56	R\$ 2.314,59	
6.4	CALHAS					
6.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	18,60	R\$ 39,71	R\$ 738,64	
6.5	RUFOS					
6.5.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,90	R\$ 27,52	R\$ 850,36	
6.6	SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
6.6.1	REMOÇÃO DE TELHA DE FIBRO CIMENTO DE FORMA MANUAL S/APROVEITAMENTO	M2	416,08	R\$ 3,06	R\$ 1.274,59	
6.6.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	416,08	R\$ 6,59	R\$ 2.742,07	
6.6.3	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUNAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	8,00	R\$ 164,88	R\$ 1.319,03	
6.6.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	4,70	R\$ 51,35	R\$ 241,34	
6.6.5	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	164,38	R\$ 14,83	R\$ 2.437,44	
6.6.6	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	94,00	R\$ 23,08	R\$ 2.169,26	
6.6.7	COBERTURA EM POLICARBONATO	UN	138,50	R\$ 199,77	R\$ 27.667,69	
6.6.8	REFORMA TRELÇA DO REFEITÓRIO	UN	1,00	R\$ 704,48	R\$ 704,48	
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS				R\$ 54.651,57	13,05%
7.1	ESQUADRIAS E ACESSORIOS					
7.1.1	MANUTENCAO / REPAROS - ESQUADRIAS E ACESSORIOS					
7.1.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	71,11	R\$ 12,27	R\$ 872,63	
7.1.2	PORTAS EM ALUMINIO					
7.1.2.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	21,84	R\$ 552,00	R\$ 12.055,67	
7.1.3	PORTAS EM FERRO/ACO					
7.1.3.1	TIPO CHAPA					
7.1.3.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	12,24	R\$ 550,88	R\$ 6.742,73	
7.1.4	JANELAS EM ALUMINIO					
7.1.4.1	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,72	R\$ 732,47	R\$ 527,38	
7.2	VIDROS E ESPELHOS					
7.2.1	VIDROS					
7.2.1.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	7,20	R\$ 212,64	R\$ 1.530,99	
7.2.2	ESPELHOS					
7.2.2.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	4,20	R\$ 384,47	R\$ 1.614,78	
7.3	SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS					
7.3.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3,00	R\$ 518,30	R\$ 1.554,91	
7.3.2	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	90,00	R\$ 7,75	R\$ 697,84	
7.3.3	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3,00	R\$ 370,97	R\$ 1.112,92	
7.3.4	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	35,00	R\$ 7,75	R\$ 271,38	
7.3.5	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	17,00	R\$ 332,06	R\$ 5.644,98	

A



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
7.3.6	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	M2	2,00	R\$ 372,36	R\$ 744,73	
7.3.7	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	M2	2,00	R\$ 332,06	R\$ 664,12	
7.3.8	JANELA DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, FIXA, COM CONTRAMARCOS - 250X100 - J1 12 UNID.	M2	30,00	R\$ 506,28	R\$ 15.188,30	
7.3.9	JANELA DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, FIXA, COM CONTRAMARCOS. - 120X100 CM- J4	M2	4,80	R\$ 506,28	R\$ 2.430,13	
7.3.10	JANELA DE ALUMÍNIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, BASCULANTE, COM CONTRAMARCOS - 250X130CM - J6 - 01 UNID.	M2	3,25	R\$ 922,49	R\$ 2.998,09	
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				R\$ 53.940,51	12,88%
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1.1	MANUTENCAO / REPAROS - INSTALACOES ELETRICAS					
8.1.1.1	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	350,00	R\$ 7,81	R\$ 2.732,12	
8.1.1.2	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	69,00	R\$ 10,85	R\$ 748,73	
8.1.2	ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.1.2.1	ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS					
8.1.2.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - COR LARANJA	M	300,00	R\$ 3,65	R\$ 1.096,25	
8.1.2.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - COR LARANJA	M	600,00	R\$ 4,29	R\$ 2.574,29	
8.1.2.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - COR LARANJA	M	80,00	R\$ 4,70	R\$ 375,96	
8.1.3	CAIXAS					
8.1.3.1	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	15,00	R\$ 268,69	R\$ 4.030,33	
8.1.4	TOMADAS					
8.1.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00	R\$ 10,84	R\$ 877,66	
8.1.5	LUMINARIAS					
8.1.5.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	R\$ 52,58	R\$ 473,19	
8.1.5.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	73,00	R\$ 66,32	R\$ 4.841,41	
8.1.5.3	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	9,00	R\$ 51,77	R\$ 465,91	
8.1.6	APARELHOS ELETRICOS					
8.1.6.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 70,37	R\$ 422,21	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.2.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	57,00	R\$ 1,16	R\$ 66,32	
8.2.2	ELETRODUTO FLEXIVEL 3" CORRUGADO TIPO KANAFLEX OU EQUIVALENTE.	M	50,00	R\$ 7,89	R\$ 394,51	
8.2.3	ELETRODUTO FLEXIVEL 2" CORRUGADO TIPO KANAFLEX OU EQUIVALENTE.	M	49,00	R\$ 5,64	R\$ 276,15	
8.2.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	16,00	R\$ 5,86	R\$ 93,81	
8.2.5	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	100,00	R\$ 0,80	R\$ 79,54	
8.2.6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	1.360,00	R\$ 2,29	R\$ 3.115,32	
8.2.7	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	3.260,00	R\$ 1,09	R\$ 3.556,01	
8.2.8	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	29,00	R\$ 6,28	R\$ 182,15	
8.2.9	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	342,00	R\$ 6,57	R\$ 2.246,09	
8.2.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	88,00	R\$ 13,56	R\$ 1.192,88	
8.2.11	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMI - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICONAL 25 MM2 TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVALENTE	M	232,00	R\$ 14,10	R\$ 3.270,87	
8.2.12	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	230,00	R\$ 22,27	R\$ 5.122,22	

A



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
8.2.13	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - CABO FLEXIVEL TERMOPLASTICO	M	30,00	R\$ 2,84	R\$ 85,08	
8.2.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	2,00	R\$ 770,10	R\$ 1.540,19	
8.2.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	1,00	R\$ 510,27	R\$ 510,27	
8.2.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	1,00	R\$ 755,27	R\$ 755,27	
8.2.17	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - INTERRUPTORES	UN	1,00	R\$ 344,66	R\$ 344,66	
8.2.18	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - INTERRUPTORES	UN	5,00	R\$ 151,24	R\$ 756,18	
8.2.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A - DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 369,68	R\$ 369,68	
8.2.20	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V - DISJUNTORES	UN	2,00	R\$ 118,21	R\$ 236,41	
8.2.21	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A - DISJUNTORES	UN	3,00	R\$ 80,95	R\$ 242,84	
8.2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V - DISJUNTORES	UN	15,00	R\$ 67,27	R\$ 1.008,99	
8.2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V - DISJUNTORES	UN	13,00	R\$ 12,50	R\$ 162,48	
8.2.24	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM - CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00	R\$ 40,62	R\$ 121,87	
8.2.25	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - CAIXA DE PASSAGEM	UN	1,00	R\$ 77,27	R\$ 77,27	
8.2.26	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO - CAIXA DE PASSAGEM	UN	8,00	R\$ 4,73	R\$ 37,81	
8.2.27	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA - CAIXA DE LUZ	UN	170,00	R\$ 1,07	R\$ 181,57	
8.2.28	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA - CAIXA DE LUZ	UN	15,00	R\$ 2,24	R\$ 33,58	
8.2.29	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO - HASTE DE ATERRAMENTO	UN	2,00	R\$ 33,17	R\$ 66,34	
8.2.30	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO - TAMPAO	UN	3,00	R\$ 538,43	R\$ 1.615,28	
8.2.31	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6H - LUMINÁRIAS	UN	23,00	R\$ 17,41	R\$ 400,37	
8.2.32	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	11,00	R\$ 5,67	R\$ 62,37	
8.2.33	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	4,00	R\$ 7,72	R\$ 30,86	
8.2.34	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	5,00	R\$ 12,80	R\$ 63,98	
8.2.35	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	1,00	R\$ 14,34	R\$ 14,34	
8.2.36	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	10,00	R\$ 16,27	R\$ 162,71	
8.2.37	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	2,00	R\$ 17,54	R\$ 35,09	
8.2.38	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	6,00	R\$ 12,29	R\$ 73,77	
8.2.39	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	5,00	R\$ 13,91	R\$ 69,54	
8.2.40	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	37,00	R\$ 1,94	R\$ 71,89	
8.2.41	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO - CABOS TELEFONICOS	M	60,00	R\$ 5,52	R\$ 331,33	
8.2.42	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM - CABOS TELEFONICOS	M	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,45	
8.2.43	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A - PENTE BARRAMENTO	UN	1,50	R\$ 186,59	R\$ 279,89	
8.2.44	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO B - TERMINAIS	UN	23,00	R\$ 16,32	R\$ 375,28	
8.2.45	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 OMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - TERMINAIS	UN	22,00	R\$ 0,72	R\$ 15,80	

A



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
8.2.46	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	4,00	R\$ 0,85	R\$ 3,41	
8.2.47	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 - TERMINAIS	UN	3,00	R\$ 1,18	R\$ 3,55	
8.2.48	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 - TERMINAIS	UN	30,00	R\$ 0,67	R\$ 20,12	
8.2.49	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 - TERMINAIS	UN	10,00	R\$ 0,56	R\$ 5,57	
8.2.50	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 - TERMINAIS	UN	500,00	R\$ 0,43	R\$ 215,89	
8.2.51	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - TERMINAIS	UN	5,00	R\$ 2,36	R\$ 11,82	
8.2.52	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	14,00	R\$ 116,53	R\$ 1.631,42	
8.2.53	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	3,00	R\$ 215,65	R\$ 646,95	
8.2.54	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	R\$ 629,30	R\$ 629,30	
8.2.55	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA, PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN	1,00	R\$ 419,00	R\$ 419,00	
56	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM	UN	1,00	R\$ 36,71	R\$ 36,71	
8.2.57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	R\$ 419,39	R\$ 419,39	
8.2.58	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", UN 19,30 COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	R\$ 19,26	R\$ 19,26	
8.2.59	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	R\$ 4,68	R\$ 4,68	
8.2.60	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	M	4,00	R\$ 50,87	R\$ 203,48	
8.2.61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	4,00	R\$ 15,85	R\$ 63,39	
8.2.62	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	2,00	R\$ 2,90	R\$ 5,81	
8.2.63	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	4,00	R\$ 1,87	R\$ 7,50	
8.2.64	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 8,81	R\$ 8,81	
8.2.65	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 1,28	R\$ 1,28	
8.2.66	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,00	R\$ 7,71	R\$ 7,71	
8.2.67	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 72,92	R\$ 145,83	
8.2.68	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UN	1,00	R\$ 4,73	R\$ 4,73	
8.2.69	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UN	1,00	R\$ 6,12	R\$ 6,12	
8.2.70	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	R\$ 2,50	R\$ 5,00	
8.2.71	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44	
8.2.72	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 0,67	R\$ 0,67	
8.2.73	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 21,73	R\$ 21,73	
8.2.74	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	R\$ 3,44	R\$ 3,44	
8.2.75	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	2,50	R\$ 15,99	R\$ 39,98	
8.2.76	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	30,00	R\$ 22,79	R\$ 683,80	
8.2.77	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4,00	R\$ 23,75	R\$ 94,99	
8.2.78	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	4,00	R\$ 28,50	R\$ 113,99	
8.2.79	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	6,00	R\$ 2,90	R\$ 17,39	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				R\$ 23.841,85	5,69%
9.1	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS					
9.1.1	EXTINTORES					
9.1.1.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 144,93	R\$ 434,79	
9.2	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					
9.2.1	PONTO DE ÁGUA					
9.2.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 124,23	R\$ 2.484,52	
9.2.2	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS					
9.2.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	9,95	R\$ 48,29	R\$ 480,50	
9.2.3	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					

A



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
9.2.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	45,00	R\$ 47,60	R\$ 2.141,88	
9.2.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,00	R\$ 27,85	R\$ 167,10	
9.2.3	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
9.2.3.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	R\$ 1.505,35	R\$ 1.505,35	
9.2.3.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	R\$ 1.700,13	R\$ 1.700,13	
9.3	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS					
9.3.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS					
9.3.1.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	9,00	R\$ 14,77	R\$ 132,94	
9.4	BANCADAS					
9.4.1	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	R\$ 703,53	R\$ 3.517,66	
9.5	LAVATORIOS					
9.5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R\$ 493,95	R\$ 987,90	
9.5.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	R\$ 178,93	R\$ 894,63	
9.6	APARELHOS SANITÁRIOS					
9.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	R\$ 407,85	R\$ 2.854,92	
9.6.2	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 498,63	R\$ 997,26	
9.7	SABONETERIAS E PAPELEIRAS					
9.7.1	SABONETEIRA DE SOBREPÓR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 64,65	R\$ 452,57	
9.7.2	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00	R\$ 38,21	R\$ 267,48	
9.7.3	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R\$ 61,38	R\$ 245,52	
9.7.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00	R\$ 48,72	R\$ 341,06	
9.8	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
9.8.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL.	UN	4,00	R\$ 11,18	R\$ 44,72	
9.8.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	4,00	R\$ 140,89	R\$ 563,54	
9.8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM A 100MM, INSTALADO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014.	UN	26,00	R\$ 129,61	R\$ 3.369,74	
9.8.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	R\$ 25,76	R\$ 257,61	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				R\$ 127.704,09	30,50%
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1.1	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	198,61	R\$ 48,32	R\$ 9.596,24	
10.1.2	CHAPISCO					
10.1.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	267,24	R\$ 3,83	R\$ 1.023,31	
10.1.3	EMBOCO					

A


PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		TP 1/2019				
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		27/05/2019				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
10.1.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	179,76	R\$ 27,12	R\$ 4.875,50	
10.1.4	CERAMICAS					
10.1.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	M2	87,48	R\$ 47,67	R\$ 4.169,80	
10.2	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES					
10.2.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS					
10.2.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA - BALDRAME	M2	39,42	R\$ 27,64	R\$ 1.089,76	
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.1	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.1.1	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	384,59	R\$ 3,91	R\$ 1.503,25	
10.3.2	CONTRAPISO					
10.3.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	59,04	R\$ 37,72	R\$ 2.227,20	
10.3.3	PISO CERAMICO					
10.3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	580,84	R\$ 54,31	R\$ 31.547,02	
10.3.4	PISO CERAMICO - PADRÃO POPULAR					
10.3.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	17,88	R\$ 24,80	R\$ 443,50	
10.3.5	PISO EM CONCRETO					
10.3.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	2,16	R\$ 617,83	R\$ 1.334,51	
10.3.6	SOLEIRAS E RODAPES					
10.3.6.1	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	12,00	R\$ 56,69	R\$ 680,25	
10.3.6.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	384,59	R\$ 9,96	R\$ 3.832,40	
10.4	PINTURAS					
10.4.1	FUNDO PREPARADOR					
10.4.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 - INTERNO E EXTERNO	M2	222,06	R\$ 2,18	R\$ 484,45	
10.4.2	PINTURA EM MADEIRA					
10.4.2.1	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS - PINTURA ESQUADRIAS	M2	57,12	R\$ 22,54	R\$ 1.287,67	
10.4.3	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS					
10.4.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - GRADES E MUROS	M2	168,00	R\$ 27,52	R\$ 4.623,36	
10.4.3.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS) - CAIXA D'AGUA	M2	13,70	R\$ 41,17	R\$ 563,98	
10.4.4	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
10.4.4.1	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	58,32	R\$ 9,99	R\$ 582,48	
10.4.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF 11/2016	M2	126,00	R\$ 13,01	R\$ 1.638,98	
10.4.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF 11/2016 - GRADES E MUROS	M2	122,76	R\$ 9,57	R\$ 1.174,47	
10.4.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014 - INTERNA E EXTERNA	M2	3.120,02	R\$ 12,15	R\$ 37.897,36	
10.4.5	PINTURA EM FACHADAS					
10.4.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF 06/2014 - PINTURA EXTERNA	M2	496,96	R\$ 15,20	R\$ 7.555,30	
10.4.6	PINTURA EM TETOS					
10.4.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	270,09	R\$ 13,85	R\$ 3.740,99	
10.5	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
10.5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	529,44	R\$ 10,06	R\$ 5.323,95	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara				TP 1/2019		
Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker				27/05/2019		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	TOTAL	%
10.5.2	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	2,00	R\$ 254,19	R\$ 508,39	
11	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				R\$ 1.751,32	0,42%
11.1	LIMPEZAS					
11.1.1	LIMPEZA GERAL					
11.1.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	636,91	R\$ 2,75	R\$ 1.751,32	
TOTAL GERAL					R\$ 418.716,81	100,00%

NOVA SANTA BARBARA, 27 DE MAIO DE 2019.


 THIAGO BISPO MELLO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR 145611/D
 SÓCIO ADMINISTRADOR

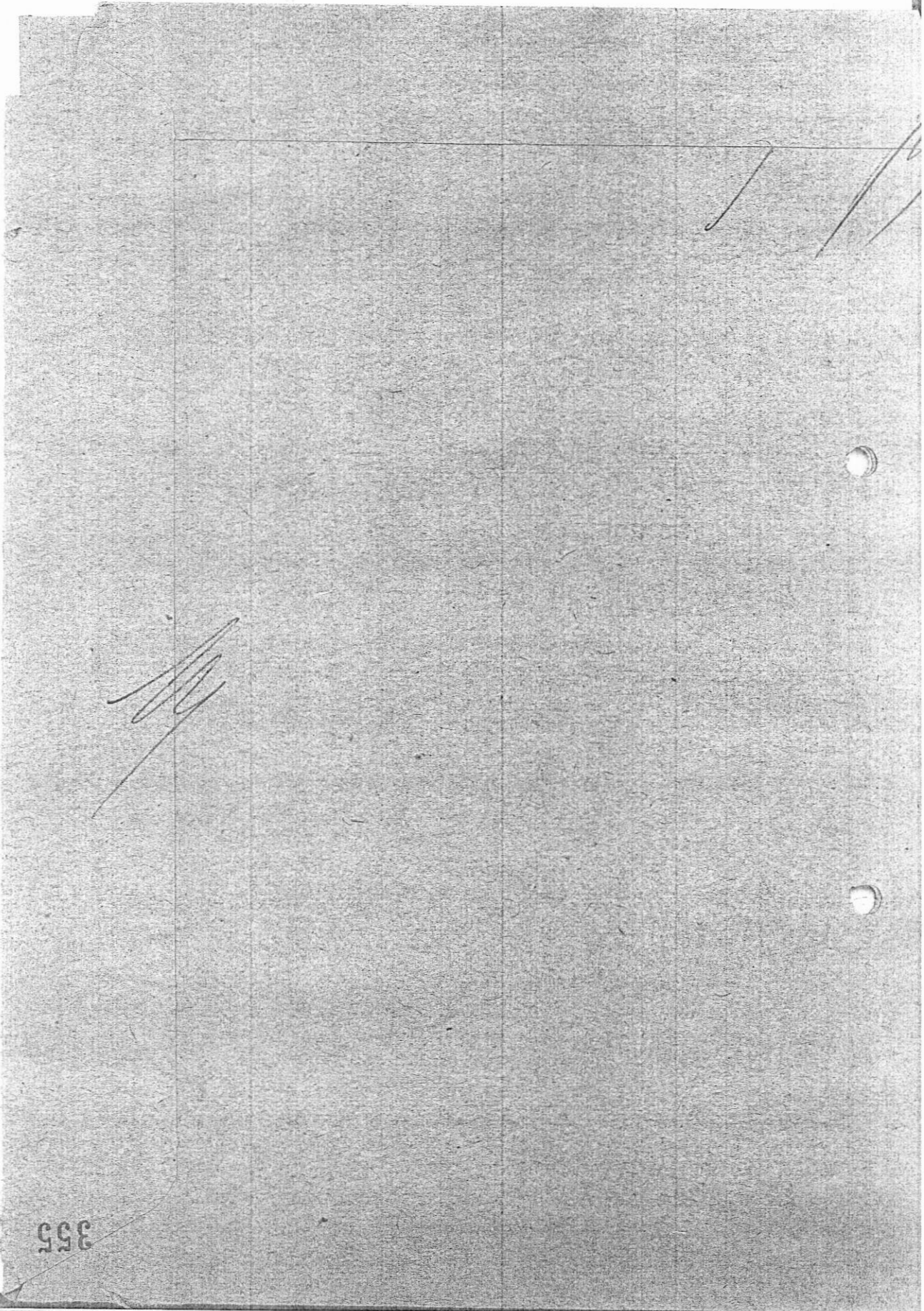
BM & P Engenharia Ltda
 CNPJ: 29.783.005/0001-10
 R: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro
 Sapopema-PR - CEP 84.290-000





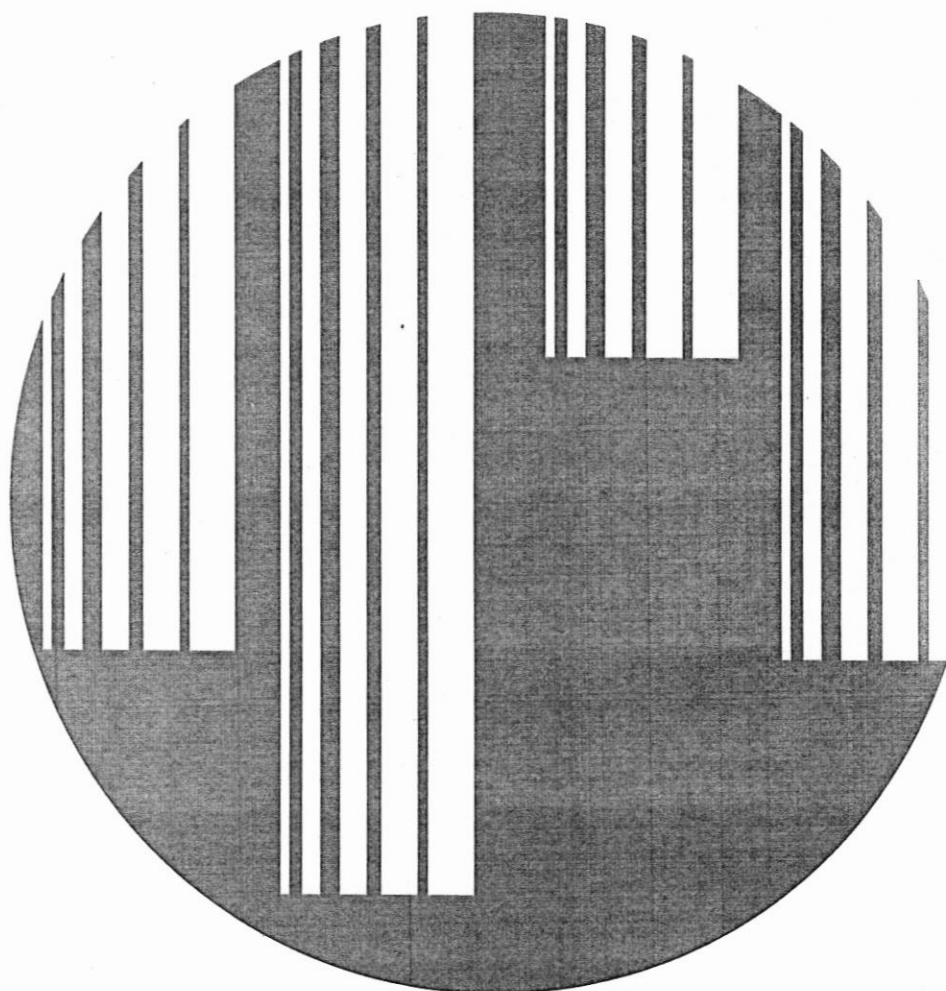
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROTOCOLO Nº 791.6018
 CARTA CONVITE Nº 11/2017
 VALOR DE PREÇO Nº 11/2017
 PREÇO PRESENCIAL
 PREÇO ABRENCIA
 DATA 27/05/19 hora 14:00
 NOME
 ASSINATURA

TDA-ME



355

ENGENHARIA LTDA. - ME



PROPOSTA DE PREÇOS

CFM ENGENHARIA LTDA EPP
 RUA GUILHERME DA MOTA CORREIA, 4111
 FONE.(43)3339-2031
 EMAIL- cfmengenharia@gmail.com
 CNPJ. 04.977.601/0001-00
 I.E. 90255707-55

Londrina, 27 de maio de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 01/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de: Ampliação e Reforma de escola municipal contendo: bloco principal com 05 salas de aula, cozinha, despensa, 06 salas de múltiplo uso, 02 banheiros e pátio de recreação/refeitório.

Reforma e ampliação de escola municipal com execução dos serviços de: serviços preliminares; drenagem e águas pluviais; fundações; cobertura; esquadrias; pisos; vidros e espelhos; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (424.163,69) (*Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos*).

O prazo de execução do objeto é de (210 dias) (*duzentos e dez dias de execução*) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (60 dias) (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.



Ismael Cesar Mamprim
 R.G. 3.024.448-6/SSP-PR

Ismael Cesar Mamprim
 Engº Civil CREA 22106/D - 7ª Reg.

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	Nova Santa Bárbara
Projeto:	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kaseker
Código	ORIGEM
UN	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS
QUANT	UNIT
(R\$) - PM	(R\$)
TOTALS	
01	ORÇAMENTO APROVADO
22	SAM
01	LOTE n°

CODIGO	ORIGEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	UNIT	(R\$)	(R\$) - PM
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					3.295,78
1.1		LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO					
1.1.1		CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	58,04	1,48	87,28	
1.2		LOCALIZAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	58,04	21,86	1.280,43	
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS					
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETRERO					
1.2.3		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	239,76	1.918,05	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					6.704,36
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.3.6		DRENOS COM TUBOS DE PVC					
3		FUNDAÇÕES					1.824,13
3.2		ESTACA TIPO BROCA					
3.2		ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa SEM ARMADO	M	35,00	52,12	1.824,13	
4		ESTRUTURAS					16.504,33
4.1		FORMAS					
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
4.1.2		FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES AF 09/2015	M2	21,79	15,84	345,10	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMADO CA-50					
4.2.3		ARMADO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRENA OU SOB RADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	390,88	14,25	5.585,21	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
4.3.3		CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016 - VIGA BALDRAME E VIGA DE RESPALDO	M3	7,77	332,73	2.585,49	
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS					
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS					
4.5.2		LAJES PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUCLOS	M2	84,54	59,04	4.990,95	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
4.6.2.1		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 09/2016	M	15,00	43,13	646,97	
4.6.2.1		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 09/2016	M	3,00	43,59	130,78	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, Muros e FECHOS					25.871,37
5.1		ALVENARIA					
5.1.3		TUCLOS FURADOS					
5.1.3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	M2	175,74	75,00	13.180,50	
5.2		DIVISÓRIAS E PAREDES					
5.2.2		DIVISÓRIAS					
5.2.2		DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUFBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	38,81	327,00	12.690,87	
6		COBERTURA					106.930,38
6.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - COBERTURA					
6.1		REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	171,00	3,76	642,96	
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					
6.4		ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM FORMACIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS ACOBAMENTOS	M2	475,12	86,50	41.087,88	
6.5		TELHA METÁLICA					
6.5		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE ICAMAMENTO AF 08/2016	M2	40,50	47,98	19.242,36	
6.11		CALHAS					
6.11		CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	46,70	47,98	2.240,75	
6.13		RUFOS					
6.13		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 08/2016	M	30,90	30,27	935,49	
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA					
97847	SINAPI - 09/2018	REMOÇÃO DE TELHA DE FIBRO CIMENTO DE FORMA MANUAL	M2	416,08	2,97	1.233,93	
97850	SINAPI - 09/2018	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	416,08	6,98	2.894,59	

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Município: Nova Santa Bárbara		Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kaseker		SAM		LOTE nº		ORÇAMENTO APROVADO	
CODIGO	ORIGEM	DESCRICAO DOS SERVICOS	UD	QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM	TOTALS	TOTALS
7651	SINAPI - 09/2018	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M.	UN	8,00	159,62		1.276,95		
9752	SINAPI - 09/2018	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	4,70	56,49		265,50		
1116	SINAPI - 09/2018	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	164,38	16,31		2.681,45		
1117	SINAPI - 09/2018	CHAPA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 40 CM	M	94,00	25,39		2.386,43		
		COBERTURA EM POLICARBONATO	UN	138,50	215,00		29.777,50		
		REFORMA TRELICA DO REFETÓRIO	UN	1,00	682,00		682,00		56.919,93
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							
71		MANUTENÇÃO / REPAROS - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
8334	SEIL	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	71,11	13,50		959,99		
68050	SEIL	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALZARAVISTA	M2	21,84	534,39		11.671,05		
7173		PORTAS EM FERRO/ACO							
7173		TIPO CHAPA							
7393/2	SEIL	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	12,24	533,30		6.527,62		
7111		JANELAS EM ALUMINIO							
94581	SEIL	JANELA DE ALUMINIO MAXIMA-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF 07/2016	M2	0,72	805,80		580,18		
722		VIDROS E ESPELHOS							
7219	SEIL	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	7,20	233,93		1.684,26		
724		ESPELHOS							
85005	SEIL	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,20	372,21		1.563,27		
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS							
34369	SINAPI 09/2018	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM, 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALZAR	UN	3,00	570,19		1.710,57		
36888	SINAPI 09/2018	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	90,00	8,53		767,70		
36888	SINAPI 09/2018	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALZAR	UN	3,00	408,11		1.224,33		
36888	SINAPI 09/2018	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	35,00	8,53		298,55		
39488	SINAPI 09/2018	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMEIRA PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	UN	17,00	365,30		6.210,10		
39488	SINAPI - 09/2018	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMEIRA PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALZARES E DOBRADICAS)	M2	2,00	365,30		730,60		
103.00054 S4	PINI - OUT/2018	FIXA COM CONTRAMARCOS - 120X100 - J1 12 UNID	M2	30,00	525,00		15.750,00		
103.00054 S4	PINI - OUT/2018	FIXA COM CONTRAMARCOS - 250X100 - J1 12 UNID	M2	30,00	525,00		15.750,00		
103.00050 S9	PINI - OUT/2018	JANELA DE ALUMINIO SOB ENCOMENDA, COLOCACAO E ACABAMENTO, BASCULANTE, COM CONTRAMARCOS - 250X130CM - J6 - 01 UNID	M2	3,25	893,06		2.902,44		
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							57.718,17
82		INSTALACOES ELÉTRICAS							
82.1	SEIL	MANUTENÇÃO / REPAROS - INSTALACOES ELÉTRICAS	M	350,00	7,56		2.644,95		
85416	SEIL	REMOÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELÉTRICOS	UN	69,00	10,51		724,85		
82.3		ELÉTRICOS E CONEXÕES							
82.3.1		ELÉTRICOS PVC FLEXÍVEIS							
91842	SEIL	ELÉTRICOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015 - COR LARANJA	M	300,00	3,54		1.061,28		
91844	SEIL	ELÉTRICOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015 - COR LARANJA	M	600,00	4,15		2.492,16		
91846	SEIL	ELÉTRICOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015 - COR LARANJA	M	80,00	4,55		363,97		
82.8		Caixas							
8348	SEIL	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	15,00	295,59		4.433,81		
91988	SEIL	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM TOMADAS	UN	81,00	11,92		966,52		
82.18		LUMINARIAS							
7393/1	SEIL	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE I(X2W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	57,84		520,56		
7393/2	SEIL	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2(X2W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	73,00	72,96		5.326,08		
74084/1	SEIL	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCOMPONENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	9,00	50,12		451,04		
8.2.22		APARELHOS ELÉTRICOS							

Município: Nova Santa Bárbara		Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kaseker		SAM		LOTE nº 01		22	
CODIGO	ORIGEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM		
9535	SEIL	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	77,41	464,46			
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO							
97665	SINAPI - 09/2018	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPARELHAMENTO	UN	67,00	1,28	72,96			
2442	SINAPI - 09/2018	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3º CORRUGADO TIPO KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	50,00	7,64	381,92			
2446	SINAPI - 09/2018	ELETRODUTO FLEXÍVEL 2º CORRUGADO TIPO KANAFLEX OU EQUIVALENTE	M	49,00	5,46	267,34			
20111	SINAPI - 09/2018	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	16,00	5,68	90,82			
404	SINAPI - 09/2018	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOUSO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	100,00	0,88	87,50			
34602	SINAPI - 09/2018	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - CABO FLEXÍVEL (TERMOPLÁSTICO)	M	1.360,00	2,52	3.427,20			
3939	SINAPI - 09/2018	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLCAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-1, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	3.260,00	1,20	3.912,00			
34621	SINAPI - 09/2018	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2 - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	29,00	6,91	200,39			
34609	SINAPI - 09/2018	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2 - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	342,00	7,23	2.470,96			
34620	SINAPI - 09/2018	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2 - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	88,00	14,91	1.312,30			
00966	SINAPI - 09/2018	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLCAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-1, 450/750 V, SECAO NOMI. - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	232,00	15,51	3.598,32			
1007	SINAPI - 09/2018	BWF-1, 1 CONDUTOR, - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	230,00	24,50	5.635,00			
34618	SINAPI - 09/2018	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 - CABO FLEXÍVEL TERMOPLÁSTICO	M	30,00	3,12	93,60			
39763	SINAPI - 09/2018	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	2,00	847,19	1.694,38			
39762	SINAPI - 09/2018	EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	1,00	483,99	483,99			
12043	SINAPI - 09/2018	EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A - QUADROS DE DISTRIBUICAO	UN	1,00	731,17	731,17			
39458	SINAPI - 09/2018	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 80 A, TIPO AC - INTERRUPTORES	UN	1,00	333,66	333,66			
39446	SINAPI - 09/2018	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 A, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - INTERRUPTORES	UN	5,00	166,36	831,88			
2391	SINAPI - 09/2018	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A - DISJUNTORES	UN	1,00	357,69	357,69			
2373	SINAPI - 09/2018	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 80 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V - DISJUNTORES	UN	2,00	114,44	228,87			
34714	SINAPI - 09/2018	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A - DISJUNTORES	UN	3,00	89,05	267,15			
2368	SINAPI - 09/2018	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V - DISJUNTORES	UN	15,00	65,12	976,80			
2370	SINAPI - 09/2018	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V - DISJUNTORES	UN	13,00	12,10	157,30			
39772	SINAPI - 09/2018	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM - CAIXA DE PASSAGEM	UN	3,00	39,33	117,96			
11251	SINAPI - 09/2018	CAIXA DE PASSAGEM N. 3, DE EMBUTIR, PADRÃO TELERBAS, DIMENSÕES 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - CAIXA DE PASSAGEM	UN	1,00	85,00	85,00			
12001	SINAPI - 09/2018	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - CAIXA DE PASSAGEM	UN	8,00	5,20	41,60			
2556	SINAPI - 09/2018	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA - CAIXA DE LUZ	UN	170,00	1,18	199,75			
2557	SINAPI - 09/2018	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA - CAIXA DE LUZ	UN	15,00	2,46	36,94			
38057	SINAPI - 03/2018	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO - HASTE DE ATERRAMENTO	UN	2,00	36,49	72,96			
21090	SINAPI - 09/2018	TAMPA 600 MM, REDE FLUVAL/ESSOTO - TAMPA, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDs - TAMPA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8H - LUMINARIAS	UN	23,00	19,15	440,45			
38774	SINAPI - 09/2018	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDs - TAMPA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8H - LUMINARIAS	UN	23,00	19,15	440,45			
38062	SINAPI - 09/2018	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	11,00	6,24	68,61			
38063	SINAPI - 09/2018	INTERRUPTOR PARA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	4,00	8,49	33,96			
38075	SINAPI - 09/2018	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	5,00	14,08	70,38			
38076	SINAPI - 09/2018	TOMADA (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	1,00	15,78	15,78			
38082	SINAPI - 09/2018	TOMADA R111, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	10,00	17,90	179,00			
38079	SINAPI - 09/2018	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	2,00	19,30	38,60			
38077	SINAPI - 09/2018	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	6,00	13,53	81,15			
38071	SINAPI - 09/2018	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) - INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	5,00	15,30	76,50			
38091	SINAPI - 09/2018	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	37,00	2,14	79,09			
11916	SINAPI - 09/2018	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO - CABOS TELEFONICOS	M	60,00	6,08	364,50			

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Nova Santa Bárbara		Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kaseker		SAM		LOTE nº 01		22	
CODIGO	ORIGEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM	TOTALS	
74198/2	SEIL	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO MACIO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.870,33	1.870,33	1.870,33		
9,4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS							
9,41		MANUTENCAO / REPAROS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS							
83333	SEIL	RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	9,00	16,25	146,25	146,25		
9,42		BANCADE MARMORE BRANCO POLIDO 0,50 X 0,60M, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA, SIFAO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL, 40CM EM METAL CROMADO E APARELHO	UN	5,00	891,08	3.405,42	3.405,42		
9,45		LAVATORIOS							
86941	SEIL	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	2,00	478,19	956,38	956,38		
86942	SEIL	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL, 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	5,00	196,84	984,19	984,19		
9,48		APARELHOS SANITARIOS							
86932	SEIL	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	UN	7,00	394,84	2.763,87	2.763,87		
74234/1	SEIL	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM SIFAO E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	482,72	965,45	965,45		
9,49		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS							
89571	SEIL	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOX/DAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	62,59	438,16	438,16		
95542	SEIL	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	7,00	37,00	258,97	258,97		
95543	SEIL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	4,00	59,43	237,71	237,71		
95544	SEIL	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO, AF 10/2016	UN	7,00	47,17	330,18	330,18		
x		SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENCAO CONTRA INCENDIO E APARELHOS SANITARIOS							
97683	SINAPI - 09/2018	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL	UN	4,00	12,30	49,20	49,20		
36081	SINAPI - 09/2018	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	4,00	136,39	545,56	545,56		
REF. 89957	SINAPI - 09/2018	PONTO DE ESGOTO COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM A 100MM, INSTALADO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	26,00	125,47	3.262,23	3.262,23		
37539	SINAPI - 09/2018	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	24,94	249,39	249,39		
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS					125.810,10		
10,1		PAREDES E TETOS							
10,11		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS							
85406	SEIL	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	198,61	46,77	9.289,39	9.289,39		
10,12		CHAPISCO							
87878	SEIL	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM	M2	267,24	4,21	1.125,75	1.125,75		
10,13		EMBOCO							
89173	SEIL	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE EMBOCOMASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUCAO DE TALISCAIS, EDIFICACAO	M2	179,76	26,26	4.720,35	4.720,35		
10,19		CERAMICAS							
89170	SEIL	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, PLACAS GRES OU SEMI-GRES DE 20X20 CM, PARA EDIFICACOES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICACOES PUBLICAS PADRAO	M2	87,48	46,15	4.036,96	4.036,96		
10,2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES							
10,26		IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS							
83742	SEIL	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA - BALDRAME	M2	39,42	26,76	1.054,91	1.054,91		
10,3		REVESTIMENTO DE PISOS							
10,31		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS							
85411	SEIL	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	384,59	3,78	1.455,29	1.455,29		
10,32		CONTRAPISO							
94438	SEIL	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM AREAS SECAS E 3 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICACAO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICACAO PUBLICA PADRAO	M2	59,04	36,52	2.156,14	2.156,14		
10,36		PISO CERAMICO							
87257	SEIL	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10	M2	580,84	54,00	31.365,96	31.365,96		
10,37		PISO CERAMICO - PADRAO POPULAR							
93391	SEIL	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES PADRAO POPULAR DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2, AF 08/2014	M2	17,88	27,29	487,90	487,90		

Handwritten signatures and initials in the top left corner of the page.

Município:		Projeto:		Materiais		Materiais		Materiais		Materiais	
Nova Santa Bárbara		Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria da Conceição Kaseker		SAM		LOTE nº		01		22	
CODIGO	ORIGEM	DESCRICO DO SERVIÇO	UD	QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM	TOTALS			
10.3.12	SEIL	PISO EM CONCRETO									
10.3.13	SEIL	EXEÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	2.16	598.12	1.291.94					
10.4.7	SEIL	SOLERA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	12.00	54.88	658.52					
86650	SEIL	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X80CM. AF 06/2014	M	384.59	9.64	3.709.29					
10.4.8	SEIL	FUNDO PREPARADOR									
88485	SEIL	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 - INTERNO E EXTERNO	M2	222.06	2.40	532.94					
10.4.8	SEIL	PINTURA EM MADEIRA									
40905	SEIL	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOAS - PINTURA ESQUADRIAS	M2	57.12	21.82	1.246.59					
10.4.9	SEIL	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS									
7392/4/1	SEIL	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMOAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - GRADES E MUIROS	M2	168.00	26.65	4.476.60					
95468	SEIL	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMOAS) SOBRE SUPERFICIE METALICA - GRADES E MUIROS	M2	168.00	26.65	4.476.60					
10.4.11	SEIL	DAQUA									
88493	SEIL	PINTURA EM MADEIRA, DUAS DEMOAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - GRADES E MUIROS	M2	58.32	10.99	640.79					
96622	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANGOS COM DEMOAS AF 06/2014	M2	126.00	12.59	1.586.69					
96623	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANGOS SEM DEMOAS AF 11/2016	M2	122.76	9.27	1.137.54					
88489	SEIL	PAREDES DE VÃOS DE EDIFICIOS DE MUIROS E EXTERNA	M2	3.120.02	12.00	37.440.24					
10.4.12	SEIL	PINTURA EM FACHADAS									
88426	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) DE EDIFICIOS DE MUIROS E EXTERNA	M2	496.96	14.72	7.316.44					
10.4.13	SEIL	PINTURA EM TETOS									
88488	SEIL	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOAS AF 06/2014	M2	270.09	13.41	3.622.23					
x		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS									
97634	SINAPI - 09/2018	DEMOLUO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	529.44	9.73	5.152.93					
11692	SINAPI - 09/2018	BANCAVA BANCA EM MARMORE, POUIDO, BRANCO COMUM, E - 3" CM	M2	2.00	279.64	559.28					
12.1		LIMPEZAS									
12.1		LIMPEZA GERAL									
9637	SEIL	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	636.91	3.02	1.926.66					
TOTAL GERAL						424.163,69	424.163,69				

Ismael Cesar Marinho
 RG. 3.024.448-6-SSP-PR
 CREA Nº 22106/D-PR

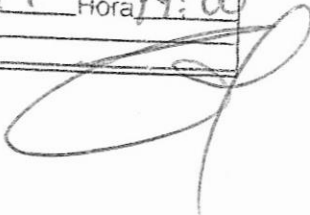
Ismael Cesar Marinho
 RG. 3.024.448-6-SSP-PR
 CREA Nº 22106/D-PR

Handwritten signature and initials.

ENHARIA

ENHARIA LTDA - EPP
/2019
ATA DE PREÇOS

NOVA S ^ª BARBARA - PR	
ALVISO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	75/2019
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	1/2019
<input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	27/05/19 Hora 14:00
NOME	
ASSINATURA	



m Shangri-lá A • CEP 86070-460 • Londrina PR
mail: cfmengenharia@gmail.com

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



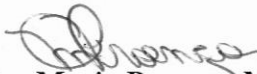
PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPES Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG nº 10.450.207-5 SSP/PR, e os membros os senhores Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR e Sr. Ademar França Baptista, RG nº 37.742.984-3 SSP/PR, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 071/2019, e o Sr. Ricardo Takeo Hamada, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 1/2019**. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, **RS 418.716,81** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e proponente **CFM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.977.601/0001-00, **RS 424.163,69** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e no site www.nsb.pr.gov.br. Informou ainda que a empresa inabilitada, **AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.822.195/0001-71, poderá retirar o envelope nº 2, contendo a proposta de preço, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ainda lacrado. A Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ademar França Baptista, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


Mônica Maria Proença Martins da Conceição
 Presidente


Lindomar Rezende
 Membro


Ademar França Baptista
 Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia

Gustavo Bispo Mello

Representante da empresa Bm & P Engenharia Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços n° 1/2019**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

N°	EMPRESA	VALOR R\$
1	BM & P ENGENHARIA LTDA , CNPJ n° 29.783.005/0001-10	RS 418.716,81 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).
2	CFM ENGENHARIA LTDA , CNPJ n° 04.977.601/0001-00	RS 424.163,69 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2019.

Presidente da comissão:  _____Membros da comissão:  _____Assessor Técnico de Engenharia:  _____



Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.

À PROCURADORIA JURÍDICA - PARANACIDADE

Ref. Documentação para análise.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Eric Kondo**, vem através do presente, informar que segue anexa a documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório Tomada de preços n° 1/2019 – Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

**VIA
PREFEITURA**

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Nova Santa Bárbara

Modalidade : Tomada de Preços

Nr. : 0001/2019

Objeto : Ampliação e Reforma da Escola Municipal à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, sendo: área a construir 59,04 m² e área de reforma 577,87 m².

Lote(s) : 1==> R\$ 418.716,81

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - BM & P ENGENHARIA LTDA - ME

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

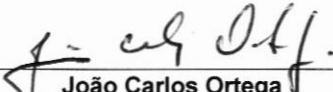
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$418.716,81; Valor Financiável: R\$418.716,81;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 25/06/2019

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMUNOP

Escritório Regional : Escritório Regional de Londrina

Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0396-8

SAM Projeto Nr : 22



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Parecer Processo Licitatório N° 2019/9393

Município : Nova Santa Bárbara**Modalidade :** Tomada de Preços**N° :** 0001/2019**Lote(s) :** *** 1 ***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a ampliação e reforma de Escola Municipal e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba, 18/06/19

Rosana de Fátima Menarin
Advogado

Associação : AMUNOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Londrina
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0396-8
SAM Projeto N° : 22



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de maio de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura dos envelopes de habilitação apresentados na licitação modalidade **Tomada de Preços nº 1/2019**, que tem por objeto a ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Protocolou os envelopes I e II as seguintes empresas: **AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.822.195/0001-71, **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10 e **CFM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.977.601/0001-00, conforme atas e relatórios anexos.

Após a abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação e após análise, a Comissão de Licitação constatou que as proponentes **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10 e **CFM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.977.601/0001-00, estavam habilitadas a passar para próxima fase e inabilitou a empresa **AMM SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.822.195/0001-71.

Decorrido o prazo para recurso sem que houve manifestação, foi aberto os envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, onde constatou-se que a proposta de menor valor foi da empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, num valor total de **R\$ 418.716,81** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

O processo foi encaminhado para o PARANACIDADE que emitiu autorização para homologação.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/06/2019.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	29783005000110
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29783005000110!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.783.005/0001-10

LIMPAR

Data da consulta: 27/06/2019 10:23:36

Data da última atualização: 27/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Processo Administrativo nº 033/2019

Tomada de Preço nº 001/2019

Objeto: Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 129/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2019, o qual tem por objeto Ampliação e Reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

O procedimento adotado teve por base Edital cujo modelo seria predefinido pelo PARANACIDADE, inclusive com anotação de proibição de alteração do referido modelo encaminhado.

Assim, adotou-se o modelo encaminhado na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia.

Foi anexado ao procedimento portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, sendo após encaminhado o referido procedimento à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em



conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Observou-se que a licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2º, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado. Por fim, não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o Edital.

Na data em edital, houve o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço.

No total, 03 (três) empresas se interessaram em participar do presente certame, apresentando pois toda documentação exigida para o procedimento.

Nos termos previstos, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, sendo verificada a habilitação de 02 (duas) das empresas, ao final, tendo sido anotado que uma das empresas descumpriu itens referentes à qualificação técnica, sendo consequentemente inabilitada.

Passou-se à abertura das propostas de preço, sendo declarada uma das empresas vencedora do certame, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos, não tendo havido manifestação alguma, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.



Anote-se inclusive que o presente procedimento já passou por análise da assessoria jurídica do PARANACIDADE, que emitiu parecer favorável com relação à presente contratação e conseqüente homologação do mesmo.

Assinale-se apenas que se observe modelo de contrato a ser redigido também de acordo com determinado pelo PARANACIDADE.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova santa Bárbara, 28 de junho de 2019.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade **“TOMADA DE PREÇO” n.º 1/2019**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 28/06/2019.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 071/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 1/2019** – que tem por objeto a ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 29.783.005/0001-10, num valor total de **R\$ 418.716,81** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1510 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 28 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Dispensa de Licitação nº 15/2019 - Processo Administrativo nº 38/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, a favor dos seguintes produtores rurais: **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, CPF nº 065.865.789-57, num valor de **R\$ 2.807,05** (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos), **DJANIRA SIQUEIRA DA SILVA**, CPF nº 022.378.399-48, num valor de **R\$ 3.870,38** (três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), **WALTER BUENO GABRIEL**, CPF nº 327.155.449-87, num valor de **R\$ 4.016,50** (quatro mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), **CELIO APARECIDO AFONSO DA SILVA**, CPF nº 904.556.069-00, num valor de **R\$ 3.870,38** (três mil, oito centavos e setenta reais e trinta e oito centavos), **MARIANA ARAUJO RUY**, CPF nº 065.687.899-17, num valor de **R\$ 2.807,05** (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos), **OLIVEIRA NUNES**, CPF nº 329.539.929-87, num valor de **R\$ 9.510,45** (nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), **ANDRÉA DOS REIS BITTENCOURT**, CPF nº 065.228.649-67, num valor de **R\$ 1.063,33** (um mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), **SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES**, CPF nº 053.797.919-05, num valor de **R\$ 1.282,05** (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), **GERALDO VENANCIO VITORIO**, CPF nº 365.209.009-82, num valor de **R\$ 264,00** (duzentos e sessenta e quatro reais) e **ELIZABETE APARECIDA MOREIRA**, CPF nº 766.454.109-30, num valor de **R\$ 2.807,05** (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço nº 1/2019** – que tem por objeto a ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, num valor total de **R\$ 418.716,81** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

DA
ca e
oze)
CO.
anta

LINHAS E LAS SANTAROSA LTDA., CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de R\$ 1.280,45 (um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, num valor de R\$ 12.536,71 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 08.389.693/0001-68, num valor de R\$ 5.099,65 (cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, num valor de R\$ 18.007,83 (dezoito mil, sete reais e oitenta e três centavos), LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON 01479478636, CNPJ nº 23.110.090/0001-79, num valor de R\$ 2.069,69 (dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de R\$ 43.545,56 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de R\$ 16.169,24 (dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 943,65 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.449.195/0001-26, num valor de R\$ 16.562,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 79.912.788/0001-62, num valor de R\$ 25.889,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES, CNPJ nº 14.962.828/0001-35, num valor de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), SIMONE DA MAIA PAVAO, CNPJ nº 26.289.638/0001-88, num valor de R\$ 11.975,51 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.967.676/0001-59, num valor de R\$ 2.371,50 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), TATAMI PONTO COM LTDA, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, num valor de R\$ 2.716,14 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) e TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ nº 13.697.291/0001-60, num valor de R\$ 14.840,03 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

ca e
oze)
CO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço nº 1/2019 – que tem por objeto a ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BM & P ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, num valor total de R\$ 418.716,81 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Eric Kondo - Prefeito Municipal

ca e
oze)
anta

rios,
naq.
foes
into,
ncia,
oze)

nico
São

MM SOM
Módulos - Alto Falantes - CD - Toca Fita - Antenas

Fone: 3524-3228
Rua Colombo 619 esq. com Av. Alberto Carazzai - C. Procópio-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° 29.783.005/0001-10, num valor total de **R\$ 418.716,81** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 1/2019**.

Nova Santa Bárbara, 01/07/2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BM & P ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR, CNPJ 95.561.080-0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.943.184-6, inscrito no CPF sob n.º 018.008.959-50 e a empresa BM & P ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.783.005/0001-10, localizada na Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17 - Centro, na cidade de Sapopema - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. Thiago Bispo Mello, portador da cédula de identidade R.G. n.º 12.829.135-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 096.812.849-17, residente na Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17 - Centro, na cidade de Sapopema - PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 27 de maio de 2019, protocolo n.º 76/2019, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 1/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 418.716,81 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes : R\$ 418.716,81 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município e R\$ 0,00 a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 1780 e 1805, respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R\$ 418.716,81 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

[Handwritten marks: a signature, a mark resembling 'R', and a large 'X' over a signature]

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como



referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n. ° 11*) em anexo;
- g.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Santa Bárbara – CNPJ n. ° 95.561.080/0001-60

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

(Handwritten signatures)

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) José Roberto Godoy, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Ricardo Takeo Hamada, e ao fiscal substituto Sr. (a) ----, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto